

ORDEM DE SERVIÇO nº 045/96

João Pessoa, 27 de fevereiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar aos Diretores de Secretarias, Serviços, Setores, Juntas de Conciliação e Julgamento e Distribuição dos Feitos de João Pessoa-PB e Campina Grande-PB que encaminhem a esta Presidência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento, a relação dos servidores que estão em efetivo exercício nas respectivas Unidades Administrativas sob sua direção, bem como a sugestão da lotação ideal ao satisfatório desempenho das atividades pertinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino